



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

CLÁUSULA VIII – A Contratada fica subordinada e será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo se submeter às ordens e determinações dela oriundas.

CLÁUSULA IX - O presente Contrato tem natureza de direito administrativo e é regido pela legislação constante do preâmbulo deste, nunca gerando os direitos previstos pela CLT.

CLÁUSULA X - As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelos Contratantes, que em tudo aceitam, concordam e ratificam na presença das testemunhas qualificadas e assinadas.

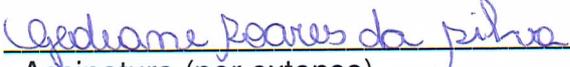
Morro da Garça, 14 de fevereiro de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG


Grécia Aparecida Ferreira Sampaio
Contratada

Testemunhas:


Assinatura (por extenso)
CPF 113 -90


Assinatura (por extenso)
CPF 022 -58



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MARCIO TULIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Grécia Aparecida Ferreira Sampaio– CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 14 de fevereiro de 2022, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

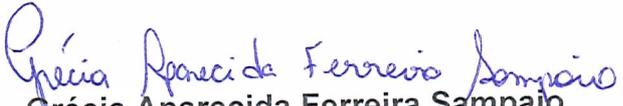
CLÁUSULA I – Fica prorrogada a vigência do Contrato para até o dia **14 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA II - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 05 de dezembro de 2022.


Marcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal


Grécia Aparecida Ferreira Sampaio
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª Lonayra Thaisa Dias Leite

2ª Edenete Soares da Silva